

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

6024.2019/0005359-1, **PROCESSO** SEI nº: SAS MO, **EDITAL** nº: 247/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade de serviço: SAICA ACOLHIMENTO INICIAL, CAPACIDADE: 15 crianças e adolescentes. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se 06 (seis) pessoas na SAS MOOCA -Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h36' às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pelaPresidente da Comissão de Seleção - A SAS MOOCA aqui representando a SMADS está reunida para realizar a sessão pública referente ao edital nº 247/SMADS/2019, publicado no DOC de 29/08/2019 tendo sido republicado em 06/09/2019, o qual ofertou o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade de serviço: SAICA ACOLHIMENTO INICIAL. As organizações interessadas na parceria com esta Pasta ofereceram propostas no dia 26/09/2019. Para este edital, a comissão de seleção recebeu tempestivamente 02 (duas) propostas, ofertada pelas OSCs: APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE - CNPJ 74.087.081/0001-45 e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA – CNPJ 02.537.887/0001-87. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, vindo a ser: Titulares - Juliana de Oliveira - RF: 823.560.1, email: julianaoliveira@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Priscila Monteiro -RF: 787.360.3, email: pmonteiro@prefeitura.sp.gov.br, efetiva e Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6, email: amichel@prefeitura.sp.gov.br, efetiva. Ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1. APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE. Procedeu-se abertura do envelope, constando os seguintes documentos: Plano de trabalho; Matrícula em SMADS; COMAS; CEBAS; Currículo e Experiência. Envelope 2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA – Procedeu-se a abertura do envelope constando os seguintes documentos: Plano de trabalho; CEBAS; Matrícula; COMAS e Experiência, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

A comissão de seleção informou na sessão pública que realizará a análise dos planos de trabalho, e solicitará às OSCs concorrentes, via *e-mail*, esclarecimentos e ou complementações, se necessário. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão

pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigos 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.